



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 120/2019

"Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **MIRIAN YUKIE ODA**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, CBO 3222-30 com lotação na UNIDADE DO CIAMA, devidamente aprovada no Concurso Público Nº 01/2016 homologado em 30/06/2016.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra